

# Proc. Administrativo 144- 30.155/2023

De: FABIO P. - PGM - 03 - PAPG

Para: SEPLAF - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**Data:** 15/04/2024 às 16:07:52

### Setores envolvidos:

GAB, PGM, SEMOP, SEPLAF, SEPLAF - SAPLAN, SEMOP - COP, SEMOP - ADJ - CORDFICO, SEPLAF - SAPLAN - COP, SEPLAF - SAPLAN - CPL, PGM - ASTEJ - ASTEC3, SEPLAF - SAPLAN - CPL - ATAS, PGM - ASTEJ - ASTEC5, SEMOP -ADJ - CORDORÇA, SEMOP - ADJ - CORDFICO - GCONV, SEMOP - ADJ - CORDFISC - FISCALIZ - FISC 02, PGM - 03 -PAPG, SEPLAF - CONT - EMP SEMOP

# Praça em frente à Capela de Santa Luzia - Distrito litoral de Pium

#### **DESPACHO**

Trata-se de EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2023-CPL/SEPLAF, objetivando a Construção da Praça da Feirinha de Pium, na Av. Joaquim Patrício, Distrito Litoral de Pium, do tipo menor preço, como critério de julgamento o valor global estimado, para regime de execução por empreitada por preço unitário.

Tramitado o feito, a empresa RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou impugnação

O mérito da Impugnação ofertada, fora exaustivamente enfrentado pela CPL/SEPLAF, quanto aos aspectos apresentados, os quais não merecem quaisquer retoques.

Assim **ACATO** em todos os seus termos – a análise e julgamento da impugnação feita pela CPL/SEPLAF, **FILIO-ME** Assim ACATO em todos os seus termos – a análise e julgamento da impugnação feita pela CPL/SEPLAF, FILIO-MEZ como razão para decidir e opinar pelo IMPROVIMENTO da impugnação interposta pela empresa RHEMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo-se o edital em todos os seus termos, com fundamento no artigo 5°, XXXIV, da Constituição Federal c/c artigos 3°, artigo 31 e 56, da Lei 8.666/93.

À CPL/SEPLAF, para continuidade do feito.

Fábio Daniel de Souza Pinheiro

Procurador Geral

OAB/RN 3696; MAT. 9245

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/0F2F-385F-2857-43A9 e informe o código 0F2F-385F-2857-43A9



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F2F-385F-2857-43A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

FABIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO (CPF 916.XXX.XXX-68) em 15/04/2024 16:08:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/0F2F-385F-2857-43A9